

Presidência

DESPACHO**Presidência, na Data da Assinatura Eletrônica.****Ref.:** Processo nº 35014.064767/2024-78.**Int.:** Superintendência Regional Sul - Gerência-Executiva - GEX Criciúma. APS Urussanga.**Ass.:** Solicitação de autorização superior, prevista no Decreto nº 10.193/2019, para celebração de contratação dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico.

Com fulcro no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c o art. 3º da Portaria MPS nº 242, de 13 de fevereiro de 2023, e tendo em vista os Despachos emitidos pela Divisão de Despesas Operacionais e Suprimentos, SEI nº [16201545](#), e Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL, SEI nº [16207152](#), AUTORIZO a celebração de nova contratação por prazo indeterminado, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento básico para atender as necessidades da APS Urussanga, vinculada à GEX Criciúma/SC, com valor mensal estimado de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo montante estimado anualizado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer nº 00122/2024/ENC.LICITAÇÕES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, SEI nº [15666478](#).